



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 694 – P

Palmas, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 61/2023, originário do Projeto de Lei nº 28/2023, anexado ao Projetos de Leis nºs 30, 31, 75 e 165/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro e coautoria dos Deputados Professor Júnior Geo e Moiseimar Marinho, que dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem a policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

REC-B1, 02/08/2023
Mr. [assinatura]